

Rectificação n.º 503/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 20 de Maio de 2004, a p. 7723, o aviso n.º 9939/2004 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 26 de Fevereiro de 2004 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende» deve ler-se «Por despacho de 17 de Março de 2004 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende».

9 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Galdes Gândara Janeiro Salvado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Curso de Tecnologia da Comunicação Audiovisual

Contrato (extracto) n.º 625/2005. — Por despacho da vice-presidente:

João Paulo Rucha das Dores da Costa Donga — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2006.

28 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 626/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Marcos Fernando Loureiro — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2006.

28 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 627/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Manuel Eduardo dos Santos Taboada — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2006.

28 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

Contrato (extracto) n.º 628/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Liliana Araújo da Torre — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, em regime de tempo parcial, 40%, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 28 de Fevereiro de 2005.

28 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Contrato (extracto) n.º 629/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Maria Clara Torres Castro Cunha Carvalho — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60%, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2006.

28 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 630/2005. — Por despacho da vice-presidente:

António José Abreu da Silva — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2006.

28 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 631/2005. — Por despacho da vice-presidente:

António José Cardoso da Conceição — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2006.

28 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 632/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Ilda Maria Madeira Jorge Castedo — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2006.

28 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 633/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Sara Maria Cerqueira da Silva Pascoal — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2006.

28 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 634/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Sónia Marisa da Silva Rodrigues — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2006.

28 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 635/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Vera Lúcia Teixeira Alves de Oliveira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2006.

28 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 636/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Susana Adelina Moreira Carvalho Bastos Soares — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2006.

28 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 637/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Rosa Engrácia Duarte e Silva — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 30%, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2006.

28 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 638/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Paulo José Albuquerque Cardoso Trigueiros — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2006.

28 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.